

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Alexandra do Socorro Bezerra Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0094740-7-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5199

DECRETO Nº 2116 DE 09 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.731.873,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.482, de 09 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.731.873,00 (três milhões e setecentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 2116 de 09 de julho de 2020 f.02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					3.038.123
02.061. 0056. 2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP					3.038.123
	160000 - Amapá	0	101	3390	1.377.155
		0	101	4490	1.660.968
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO					5.000
04.126. 0048. 2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.000
	160000 - Amapá	0	101	4490	5.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					362.000
08.244. 0026. 2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					362.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	362.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					326.750
13.122. 0002. 2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT					326.750

	160000 - Amapá	0	101	3390	300.300
		0	101	4490	26.450

Anexo do Decreto nº 2116 de 09 de julho de 2020 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					3.038.123
02.061. 0052. 2334 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU					3.038.123
	160000 - Amapá	0	101	3190	3.038.123
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO					5.000
04.126. 0048. 2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	5.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					362.000
08.244. 0024. 2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR					362.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	362.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					326.750
13.122. 0002. 2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT					300.300
	160000 - Amapá	0	101	4490	300.300
13.391. 0027. 2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ					26.450
	160000 - Amapá	0	101	4490	26.450

HASH: 2020-0709-0003-5195

DECRETO Nº 2117 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Exonerar **Danielle Thays Paraense Maciel** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5200

DECRETO Nº 2118 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Nomear **Uanne Campos Marques** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5201

DECRETO Nº 2119 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE :

Exonerar **Eloisy Cristiny Auzier Pestana** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Coordenação/Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.